

COMUNICADO Nº 005 - EDITAL Nº 008/15
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ANALISTA DE EDUCAÇÃO I – NÍVEL SUPERIOR
CONVOCAÇÃO 2ª ETAPA – ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR/DF – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 005**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 008/2015**, aberto para preenchimento de vaga para **Analista de Educação I – Nível Superior**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA – ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA

Nº	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	Situação
1	14404411801	MARIANA DE SOUSA RODRIGUES SOUTO	91	Classificado
2	14404411974	JAQUELINA APARECIDA RODRIGUES AMARO	77	Classificado
3	14404411908	JAQUELINE LOPES	71	Classificado
4	14404411972	RONI CARLOS DA SILVA	62	Classificado

2. DA 2ª ETAPA – ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA

- 2.1. Somente serão aceitos os documentos que comprovem as certificações/experiências constantes na tabela 01 do Edital, observados os limites de pontuação. Os documentos deverão ser expedidos até a data de sua entrega à Gerência de Desenvolvimento Organizacional.
- 2.2. Os certificados e experiências poderão ser entregues por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma e poderes específicos.
- 2.3. Não serão aceitos documentos encaminhados via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.
- 2.4. Cada certificado e experiência serão consideradas uma única vez.
- 2.5. Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada certificado/experiência, bem como os que excederem os 50,00 (cinquenta) pontos fixados no Edital, serão desconsiderados.
- 2.6. A comprovação da documentação referente a Tabela 1 do Edital, deverá ser informada no formulário específico disponibilizado no site www.sistemafibra.org.br/senai.
- 2.7. No ato de entrega dos certificados e experiências, o candidato deverá entregar o formulário em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, no qual indicará todos os documentos apresentados. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

COMUNICADO Nº 005 - EDITAL Nº 008/15
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ANALISTA DE EDUCAÇÃO I – NÍVEL SUPERIOR
CONVOCAÇÃO 2ª ETAPA – ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA

2.7.1. O SENAI disponibilizará o formulário citado acima no site www.sistemafibra.org.br/senai.

2.7.2. Os candidatos convocados deverão entregar os documentos no Protocolo do edifício Sede do SENAI DR DF, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 – 1º andar - SIA/DF.

2.7.3. O comparecimento do candidato convocado de acordo com o disposto no itens anteriores, deverá ser **no dia 11.01.2016 ou 12.01.2016, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**

2.8. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e (ou) ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a sua culpa, este será excluído do processo seletivo.

2.9. A pontuação máxima para esta **2ª etapa** será de **50 (cinquenta) pontos**. A pontuação mínima, para fins de classificação para a 2ª etapa deste Processo Seletivo, será de **30 (trinta) pontos**.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2016.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF